



**MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº. 164/ 2010, de 02 de setembro de 2010.**

**APROVA AS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERA FELIZ RELATIVA AO  
EXERCÍCIO DE 2008.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2008, com a ressalva constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº. 782.413, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2008.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 02 de setembro de 2010.

**Luiz Carlos Marineti**  
**Presidente do Legislativo**

**Osmar Gomes da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Robson de Souza Lacerda**  
**Secretário**

Publicado por afixação  
na sede da Câmara de Vereadores  
em 02/09/2010  
Art. 86. Lei Orgânica  
Visto